





PORTARIA Nº 101/2021 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

"Reestrutura a Comissão Permanente de Licitação do Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e Art.6°, inciso XVI, da lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a **Comissão Permanente de Licitação** – **CPL** do Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro XVI do Art. 6º da lei federal nº 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados:

José Warlen Barbosa da silva Presidente/CPL (Ocupante de Cargo Efetivo)

Arão Noleto de Carvalho Neto Membro/CPL (Ocupante de Cargo Comissionado)

> Isabel de Sousa Silva Membro/CPL (Ocupante de Cargo Efetivo)

Art. 2º – Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria nº 079/2021 de 04 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 22 de setembro de 2021.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO Prefeito Municipal

Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67